

PREFEITURA DE GUARULHOS

AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano:

2024

ENTIDADE:

Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família - IV

CNPI:

43.844.273/0017-92

Fabio Cavalcante Barros Pereira, inscrito no CPF 345.259.938-80, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da Prefeitura de Guarulhos, inscrita no CNPJ 46.319.000/0001-50. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço:

Rua Itá, 295 - Jardim Ansalca - Guarulhos - SP

Finalidade estatutária:

. Promoção gratuita da educação, mantendo uma creche, uma escola de educação infantil e de ensino fundamental para atendimento às crianças de família carenciada econômica e socialmente, sem distinção de sexo, cor, raça, credo

político, social ou religioso, entre outras.

Nota explicativa: P.A. 9669/2019 - Proposta: 0342/2024

TC 6427/2018 - Termos Aditivos: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º - R\$ 1.470.000,00 - Municipal - vigência 01/03/2024 a

31/03/2024 + restos a pagar R\$ 490.000,00 - Municipal

CNPJ: 43 .844.273/0001-25 - Rua Segundo Renato Ometi, nº 65 - Grs./SP.

(casa 1) R.2 º Tenente Renato Ometi, nº 74, Jd .Cumbica, Grs -SP , (casa 2) na R. Carlos Mariguela,nº 357 - Anita Garibaldi - Grs./SP, (c asa 3) na R. França, n° 37, Jd.das Nações - Grs./SP, (casa 5) na R. Sargento da Aeronáutica José Pereira Alves, n° 37 - Jd. Cumbica - Grs./SP, (casa 6) na R. São Miguel dos Campos, n° 120 - Vila Barros - Grs./SP.

Projeto: Oásis

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 6427/2018 Aditivos: 6/2023; 7/2024.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional à Criança e ao Adolescente Datas das Prestações de Contas Parciais: 22/04/2024; 26/09/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasse	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	31/01/2024	1102/2024	490.000,00
Municipal	01/02/2024	2793/2024	490.000,00
Municipal	21/02/2024	1102/2024	490.000,00
Municipal	18/03/2024	1102/2024	490.000,00
Trainerpa.	Total do I	Repasse Municipal	1.960.000,00
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	533,39	1.960.533,39



359.816.908-60.

PREFEITURA DE GUARULHOS

AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA

CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos: As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho. (X) Sim () Não () Parcialmente Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria. Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira? (X) Sim () Não () Parcialmente Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária? (X) Sim () Não () Parcialmente Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas? (X) Sim () Não () Parcialmente Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo. Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor? (X) Sim () Não () Parcialmente Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos? (X) Sim () Não () Parcialmente

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº



PREFEITURA DE GUARULHOS

AV BOM CLIMA, 90 - BOM CLIMA

CEP 07196-220 - Guarulhos - SP - Fone: (11) 2099-7377

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Com base no relatório de Monitoramento e Avaliação, o qual aferiu que no acompanhamento das ações, através de visitas "in loco", relatórios e listas mensais de atendidos, a OSC executou com qualidade o serviço e cumpriu com o objeto da parceria firmada.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como Regular.

Guarulhos/SP, 19 de Novembro de 2024.

Fabio Cavalcante Barros Pereira

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

Patricia Lins Barbosa da Silva

CPF 335.311.838-18 Gestor da Parceria

Proposta(s): 0342/2024